

10/12/2008 -

Fonte: [a](#) **A** **A** **A**

Professor comenta os 60 anos da declaração dos direitos humanos

Declaración Universal dos Direitos Humanos: O que Celebrar após 60 anos?

Elói Martins Senhoras

A Assembléia Geral das Nações Unidas apresentou no dia 10 de Dezembro de 1948 a Declaração Universal dos Direitos humanos com o objetivo de desenvolver o respeito de direitos e liberdades no contexto do pós II Guerra Mundial por meio da promoção de progressivas medidas de ordem nacional e internacional de aplicação universal.

Porém, ao completar 60 anos de Declaração no dia de hoje, as populações dos Estados membros da ONU ou dos territórios colocados sob a sua jurisdição têm motivos para comemorar?

De um lado, registra-se que a Declaração Universal dos Direitos Humanos tornou-se um dos documentos de força não legal com maior repercussão internacional em função de ter sido traduzido em diversos idiomas no globo, servindo como base para diversos acordos bilaterais e para os dois tratados multilaterais de caráter legal sobre direitos humanos da ONU, o Tratado Internacional dos Direitos Civis e Políticos, e o Tratado Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

De outro lado, por maior que tenha sido a repercussão inicial dos 30 artigos normativos presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos, o escopo qualitativo da real implementação dos direitos humanos tornou-se muito restrito no campo econômico, social, político e cultural.

A evolução temporal das relações internacionais demonstrou que o poder duro das armas e o poder blando, porém assimétrico, do mercado econômico persistiram corrompendo as liberdades e fragmentando os direitos, uma vez que as iniciativas multilaterais de cooperação e desenvolvimento se mantiveram um passo atrás da dinâmica conflitiva que assola o globo.

O crescente papel da ONU em operações de paz e assistência humanitária somente veio a corroborar para a compreensão de que embora os problemas estratégicos contemporâneos apresentem novas ameaças e desafios à segurança humana lato sensu, eles mantêm abertos os tradicionais problemas não resolvidos advindos de uma crescente sedimentação assimétrica de poderes nas relações intra e internacionais.

O idealismo cooperativo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, ao completar 60 anos, demonstra que a despeito do direito internacional não ter resolvido as necessidades humanas mais básicas, ele se torna cada vez mais necessário, porém cada vez mais distante da operacionalização de princípios liberais de tolerância, uma vez que não existe coordenação interinstitucional entre os principais atores internacionais para a operacionalização de uma governança global.

* Economista e cientista político, professor do Departamento de Relações Internacionais da Universidade Federal de Roraima. E-mail para contato: eloj@dri.ufr.br.